



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Mauricio Ribeiro Fagundes

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de redes para goleiras de futebol

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de redes para goleiras de futebol, a serem usadas nos campos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, em razão do desgaste e deterioração das redes atualmente em uso, o que compromete tanto a segurança dos atletas quanto a qualidade das atividades esportivas desenvolvidas. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, conforme os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e segurança. A execução dar-se-á nos termos da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – que estabelece as regras para as licitações e contratações de bens, serviços e compras públicas, demandando planejamento prévio, especificações técnicas, pesquisa de preços e justificativa objetiva para a contratação. As redes a serem adquiridas deverão atender a padrões técnicos que assegurem durabilidade, adequação ao uso esportivo, resistência às condições climáticas, tratamento anti-UV, adequação aos tamanhos oficiais ou normativos, de modo a resultar em bom custo-benefício à municipalidade. Ademais, será observado o orçamento disponível, compatível com a dotação da Secretaria, bem como a pesquisa de mercado com fornecedores que assegure preços justos. A contratação visa, ainda, fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social e assegurar segurança aos usuários, prevenindo acidentes ou lesões decorrentes do uso de material inadequado. Por fim, cabe salientar que, com o devido atendimento às especificações técnicas, prazos de entrega, garantia e reposição em caso de defeitos, esta contratação contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, cultura e lazer, atendendo ao interesse público e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude**

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.



Município de Cristal/RS

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Um Par de Redes para Traves de Goleiras Futebol Onze (11) padrão FIFA	R\$ 1.717,00	R\$ 1.717,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.717,00 (mil setecentos e dezessete reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cristal, 30 de setembro de 2025.

Secretário Municipal de Turismo, Esporte Cultura e Juventude

Mauricio Ribeiro Fagundes